

OF. N° 395/2022

Sinop - MT, 24 de maio de 2022.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR ELBIO VOLKWEIS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

25 MAIO 2022

Ref.: Indicações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, em atenção ao disposto na Emenda à Lei Orgânica n° 031, utilizo do presente expediente para encaminhar os documentos abaixo elencados, oriundo das Secretarias Municipais, em resposta às Indicações conforme segue:

Ofício nº	Indicação	Vereador (a)
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	282/2022	LUÍS PAULO DA GLEBA
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	283/2022	LUÍS PAULO DA GLEBA
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	285/2022	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	286/2022	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	290/2022	ADEMIR DEBORTOLI
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	291/2022	ADEMIR DEBORTOLI
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	293/2022	JUVENTINO SILVA
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	294/2022	DILMAIR CALLEGARO
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	295/2022	MÁRIO SUGIZAKI
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	296/2022	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO 437/PMS/SOSU/RECEP/2022	300/2022	PAULINHO ABREU

OFÍCIO 438/PMS/SOSU/RECEP/2022	303/2022	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO 438/PMS/SOSU/RECEP/2022	304/2022	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO 438/PMS/SOSU/RECEP/2022	307/2022	DILMAIR CALLEGARO
OFÍCIO 438/PMS/SOSU/RECEP/2022	312/2022	LUCINEI AMARO E ADEMIR DEBORTOLI
OFÍCIO 438/PMS/SOSU/RECEP/2022	313/2022	CELSINHO DO SOPÃO
OFÍCIO 438/PMS/SOSU/RECEP/2022	315/2022	PAULINHO ABREU E LUCINEI
OFÍCIO 438/PMS/SOSU/RECEP/2022	316/2022	PAULINHO ABREU
OFÍCIO 438/PMS/SOSU/RECEP/2022	317/2022	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO 438/PMS/SOSU/RECEP/2022	323/2022	ELBIO VOLKWEIS
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	260/2022	LUÍS PAULO
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	261/2022	ADENILSON ROCHA
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	262/2022	ADENILSON ROCHA
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	263/2022	CELSINHO DO SOPÃO
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	264/2022	CELSINHO DO SOPÃO
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	265/2022	PROFESSOR MÁRIO
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	267/2022	JUVENTINO SILVA
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	268/2022	JUVENTINO SILVA
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	269/2022	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	272/2022	LUCINEI AMARO
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	273/2022	ADEMIR DEBORTOLI
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	274/2022	VEREADORES
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	275/2022	MOISÉS JARDIM DO OURO
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	276/2022	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	277/2022	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	278/2022	PAULINHO ABREU
OFÍCIO 439/PMS/SOSU/RECEP/2022	279/2022	PAULINHO ABREU

OFÍCIO 444/PMS/SOSU/RECEP/2022	327/2022	MÁRIO SUGIZAKI
OFÍCIO 444/PMS/SOSU/RECEP/2022	328/2022	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO 444/PMS/SOSU/RECEP/2022	329/2022	TONINHO BERNARDES
OFÍCIO 444/PMS/SOSU/RECEP/2022	330/2022	PROFESSORA GRACIELE
OFÍCIO 444/PMS/SOSU/RECEP/2022	332/2022	DILMAIR CALLEGARO
OFÍCIO 444/PMS/SOSU/RECEP/2022	336/2022	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO 444/PMS/SOSU/RECEP/2022	337/2022	CÉLIO GARCIA
OFÍCIO 444/PMS/SOSU/RECEP/2022	338/2022	MOISÉS DO JARDIM DO OURO
OFÍCIO 444/PMS/SOSU/RECEP/2022	340/2022	LUÍS PAULO DA GLEBA
OFÍCIO 444/PMS/SOSU/RECEP/2022	341/2022	PAULINHO ABREU

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



SINOP
P R E F E I T U R A
"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

OFÍCIO N° 437/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 24 de maio de 2022.

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT			
Expediente e atos			
Recobido:	Matteo		
Data:	24	05	22
Hora:	09:00		

REFERENTE: OF. N° 338/EAE/2022.

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02/05/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 282/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

INDICAÇÃO N° 283/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que foi executado reparos em todo Bairro ora solicitado;

INDICAÇÃO N° 285/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda em parte cabe a Secretaria Municipal de Educação, e parte depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

INDICAÇÃO N° 286/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda em parte cabe a Secretaria Municipal de Educação, e parte depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

INDICAÇÃO N° 290/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 291/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 293/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

INDICAÇÃO N° 294/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda em parte cabe a Secretaria Municipal de Educação e, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

INDICAÇÃO N° 295/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

INDICAÇÃO N° 296/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda esta sendo repassada a equipe para programação;

INDICAÇÃO N° 300/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de competência do Prodeurbs.

Atenciosamente

REMÍDIO KUNTZ

Secretário de Obras e Serviços Urbanos



SINOP
P R E F E I T U R A
"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

OFÍCIO N° 438/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 24 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT			
Expediente e atos			
Recebido:	Katinis		
Data:	24	05	22
Hora:	09:00		

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos

REFERENTE: OF. N° 366/EAE/2022.

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09/05/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 303/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda fica em área particular que não pode ser executados serviços por esta Secretaria;

INDICAÇÃO N° 304/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda foi repassada a equipe para programação dos serviços;

INDICAÇÃO N° 307/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi executada;

INDICAÇÃO N° 312/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi executada;

INDICAÇÃO N° 313/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de competência da Secretaria Municipal de Educação;



SINOP
P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

INDICAÇÃO N° 315/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 316/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito da Prodeurbs;

INDICAÇÃO N° 317/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

INDICAÇÃO N° 323/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito, verificar a viabilidade de se efetuar os serviços;

Atenciosamente

REMÍDIO KUNTZ

Secretário de Obras e Serviços Urbanos



SINOP
P R E F E I T U R A
"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

OFÍCIO N° 439/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 24 de maio de 2022.

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos



REFERENTE: OF. N° 313/EAE/2022.

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25/04/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 260/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 261/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de competência do Prodeurbs;

INDICAÇÃO N° 262/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de competência do Prodeurbs, tendo em vista que no local nao fora feito loteamento, sendo área particular;

INDICAÇÃO N° 263/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;

INDICAÇÃO N° 264/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;



INDICAÇÃO N° 265/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe para execução;

INDICAÇÃO N° 267/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;

INDICAÇÃO N° 268/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 269/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda está sendo assunto do convenio junto ao Governo do Estado, estando incluso nos 19 milhões, onde está contemplado o Mine Recapeamento de 1,5 cm, o qual aguardaremos se tal local/via será contemplado;

INDICAÇÃO N° 272/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda em parte cabe a Secretaria Municipal de Educação, e parte depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

INDICAÇÃO N° 273/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Saúde;

INDICAÇÃO N° 274/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe para execução/programação;

INDICAÇÃO N° 275/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 276/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é objeto de licitação para aquisição dos super postes;

INDICAÇÃO N° 277/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

INDICAÇÃO N° 278/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda em parte cabe a Secretaria Municipal de Educação e, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

INDICAÇÃO N° 279/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de competência do Prodeurbs.

Atenciosamente

REMÍDIO KUNTZ

Secretário de Obras e Serviços Urbanos



SINOP

P R E F E I T U R A

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

OFÍCIO N° 440/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 24 de maio de 2022.

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT			
Expediente e atos			
Recebido:	Katiúso		
Data:	24	05	22
Hora:	09:00		

REFERENTE: OF. N° 389/EAE/2022.

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/05/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 327/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será verificado se a mesma é Municipal, tão logo se positivo, será inclusa na programação para executar os serviços;

INDICAÇÃO N° 328/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;

INDICAÇÃO N° 329/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda está sendo assunto do convênio junto ao Governo do Estado, estando incluso nos 19 milhões, onde está contemplado o Mine Recapeamento de 1,5 cm, o qual aguardaremos se tal local/via será contemplado;



SINOP
P R E F E I T U R A
"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

INDICAÇÃO N° 330/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda depende de projeto autorizativo da Camara Municipal de Vereadores;

INDICAÇÃO N° 332/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 336/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe para execução/programação;

INDICAÇÃO N° 337/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda está sendo executado;

INDICAÇÃO N° 338/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 340/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe para execução/programação;

INDICAÇÃO N° 341/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

Atenciosamente


REMÍDIO KUNTZ

Secretário de Obras e Serviços Urbanos